



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MEDICILÂNDIA - PA, 01 de Fevereiro de 2018

GIRLEINE CHAVES DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL